

**PORTARIA “E”/DG/Nº 389/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Diretoria-Geral da ALERJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído Subdiretoria-Geral de Finanças para a Diretoria-Geral da ALERJ o cargo em comissão de Assessor, símbolo A1, atualmente exercido pelo servidor Fabio Rodrigues Batista, matrícula nº 430.014-1, com efeito a partir de 12/05/2023.

**PORTARIA “E”/DG/Nº 390/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral de Informática,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Superintendência Militar para a Subdiretoria-Geral de Informática o cargo em comissão de Assistente V, símbolo CCDAL-5, atualmente exercido pelo servidor Jorge Luiz Boa Morte Batista, matrícula nº 431.407-6, com efeito a partir de 05/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA “E”/DG/Nº 391/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Diretoria-Geral da ALERJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para a Diretoria-Geral da ALERJ o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pelo servidor Luiz Carlos Monteiro da Cruz, matrícula nº 404.686-8, com efeito a partir de 12/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA “E”/DG/Nº 392/2023
EDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação do Departamento de Assistência Médica,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria da Presidência para o Departamento de Assistência Médica o cargo em comissão de Assistente V, símbolo CCDAL-5, atualmente exercido pelo servidor Renan Luiz Suhett Torres, matrícula nº 431.099-1, com efeito a partir de 15/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PORTARIA “E”/DG/Nº 393/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Diretoria-Geral da ALERJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria da Presidência para a Diretoria-Geral da ALERJ o cargo em comissão de Assessor, símbolo A1 atualmente exercido pela servidora Susana Neves Cabral, matrícula nº 308.054-6, com efeito a partir de 05/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 17.05.2023

**PORTARIA “E”/DG/ Nº 401/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, FUNÇÃO GRATIFICADA DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral de Informática,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuída da Subdiretoria-Geral da TV ALERJ para a Subdiretoria-Geral de Informática, a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, atualmente exercida pelo servidor Daniel Henrique de Almeida Nomelini, matrícula nº 201.810-9, com efeito a partir de 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA “E”/DG/ Nº 402/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, FUNÇÃO GRATIFICADA DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral de Informática,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuída da Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos para a Subdiretoria-Geral de Informática, a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, atualmente exercida pelo servidor Max Willians Vicente de Farias, matrícula nº 201.824-0, com efeito a partir de 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA “E”/DG/ Nº 403/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, FUNÇÃO GRATIFICADA DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral de Informática,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuída da Secretaria Geral da Mesa Diretora para a Subdiretoria-Geral de Informática, a função gratificada de Auxiliar II, símbolo CAI-17, atualmente exercida pelo servidor Orlando Vinicius Valença Ferreira da Silva, matrícula nº 201.827-3, com efeito a partir de 16/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA “E”/DG/Nº 404/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Segurança para a o Gabinete da Presidência o cargo em comissão de Assistente VI, símbolo CCDAL-6, atualmente exercido pela servidora Daiana Carla Mira, matrícula nº 430.493-7, com efeito a partir de 11/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 19.05.2023

**PORTARIA “E”/DG/ Nº 441/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, FUNÇÃO GRATIFICADA DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Diretoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuída da Coordenadoria de Oficinas para a Diretoria-Geral, a função gratificada de Auxiliar IV, símbolo CAI-19, atualmente exercida pelo servidor Marcelo Florêncio, matrícula nº 308.862-2, com efeito a partir de 17/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA “E”/DG/Nº 442/2023

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação do Departamento de Arquivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos para o Departamento de Arquivo o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pela servidora Mariana Mota Dias, matrícula nº 419.438-7, com efeito a partir de 17/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA “E”/DG/Nº 443/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação do Departamento Odontológico,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento de Assistência Médica para o Departamento Odontológico o cargo em comissão de Assistente VIII, símbolo CCDAL-8, atualmente exercido pela servidora Camila Lourezi de Oliveira, matrícula nº 430.886-2, com efeito a partir de 01/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA “E”/DG/Nº 444/2023
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação do Departamento Odontológico,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Informática para o Departamento Odontológico o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pela servidora Fernanda Poubel Medeiros, matrícula nº 431.014-0, com efeito a partir de 01/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Diretor-Geral

Em 11.05.2023

FÉRIAS
Processo nº:
15428/2023 - EDSON SABOYA BARBOSA
DEFERIDO.

FÉRIAS
Processo nº:
15382/2023 - SÉRGIO LUIZ SANTOS MARINS WANDERSON DA COSTA NEVES
MILENE MARQUES LEONARDO BOUÇAS AZEVEDO
DEFERIDOS

Em 12.05.2023

FÉRIAS
Processo nº:
15591/2023 - DANTE SILVA TOMAZ
DEFERIDO.

Em 15.05.2023

FÉRIAS
Processos nºs:
15913/2023 - ANA CLARA MACHADO VALLE
15269/203 - FABIO MATTOS DA COSTA
DEFERIDOS.

Id: 2480600

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do §2º do Artigo 43 do Regimento Interno, convoco os Senhores Deputados, TIA JU - Vice-Presidente; GISELLE MONTEIRO, OTONI DE PAULA PAI e CARLA MACHADO, membros titulares e os

Senhores Deputados SAMUEL MALAFAIA, VÍTOR JÚNIOR, FRED PACHECO, FILIPE SOARES e VERÔNICA LIMA, suplentes, para a 4ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 25 de maio de 2023, às 28 horas, na sala 1809 do Edifício Lúcio Costa, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Discussão e votação dos pareceres às seguintes proposições:

Relatora Deputada GISELLE MONTEIRO
1 - PROJETO DE LEI Nº 516/2023, do Deputado VINICIUS COZZOLINO, que veda a concessão de benefícios fiscais às entidades condenadas, com sentença transitada em julgado, por prática de exploração de trabalho infantil.

Relatora Deputada TIA JU
2 - PROJETO DE LEI Nº 5418/2022, da Deputada MARTHA ROCHA, que proibe a venda de remédios para emagrecer, chás emagrecedores, termogênicos, pré-treino e similares aos menores de 18 anos, sem apresentação de prescrição médica.

Relator Deputado MUNIR NETO
3 - PROJETO DE LEI Nº 6201/2022, da Deputada DANI MONTEIRO, que altera a Lei Nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, para instituir no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a Semana Estadual da Juventude.

Relator Deputado OTONI DE PAULA PAI
4 - PROJETO DE LEI Nº 5384/2022, do Deputado ANDERSON MORAES, que dispõe medidas à ampla tutela do direito constitucional à privacidade no Estado do Rio de Janeiro, quanto à proteção de informações pessoais de pais e responsáveis fornecidas às escolas públicas e privadas, na forma que menciona.

Relatora Deputada CARLA MACHADO
5 - PROJETO DE LEI Nº 37/2023, do Deputado PEDRO RICARDO, que altera o anexo da Lei Nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, para incluir no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a Semana de Conscientização e Sensibilização a Respeito do Abandono Paterno e dá outras providências.

6 - PROJETO DE LEI Nº 146/2023, do Deputado MÁRCIO CANELLA, que altera a Lei Nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, para incluir no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o Dia das Crianças e a Semana de Valorização dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma que menciona.

II - Assuntos Gerais
Sala das Comissões, 23 de maio de 2023
(a)Deputado MUNIR NETO - Presidente

COMISSÃO DE COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma do Regimento Interno os Senhores Deputados CARLOS MINC - Vice-Presidente, CARLOS MACEDO, OTONI DE PAULA PAI, INDIA ARMELAU, membros efetivos, e FRED PACHECO, DANI BALBI E RENATA SOUZA, suplentes da Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos de Cor, Raça, Etnia, Religião e Procedência Nacional para a 3ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 25 de maio de 2023, às 13 horas e 30 minutos, no Auditório do 1801, do Edifício Lúcio Costa, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Distribuição de proposições;

II - Discussão e votação de pareceres às proposições:

Relator: Deputado PROFESSOR JOSEMAR

PROJETO DE LEI N.º 871/2015, do Deputado Átila Nunes, QUE “DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE CULTOS RELIGIOSOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.”

PROJETO DE LEI N.º 3424/2017, do Deputado Átila Nunes, QUE “INSTITUI O PROGRAMA “PENSE O QUE QUISER, MAS RESPEITE A MINHA FÉ” NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA.”

PROJETO DE LEI N.º 4445/2018, do Deputado Átila Nunes, QUE “DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO “OGANS EM AÇÃO”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”

PROJETO DE LEI N.º 4957/2021, do Deputado Átila Nunes, QUE “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA DO COMBATE AO PRECONCEITO À XENOFOBIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.”

Relator: Deputado CARLOS MINC

PROJETO DE LEI Nº 6517/2023, da Deputada Renata Souza, QUE “ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5645 DE 6 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA DOS SACERDOTES E SACERDOTISAS DE MATRIZ AFRICANA”.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2023

(a) Deputado PROFESSOR JOSEMAR- Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma regimental, os Senhores Deputados MÁRCIO GUALBERTO, Vice-Presidente, FRED PACHECO, JORGE FELIPPE NETO e ANDREZINHO CECILIANO, membros efetivos e os Senhores Deputados TIA JU, RODRIGO AMORIM, CARLOS MINC, GUILHERME DELAROLI e BRAZÃO, membros suplentes deste órgão técnico, para a 5ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 25 de maio de 2023, às 12 horas, na sala 1808, com a seguinte Ordem do Dia.

- Discussão e votação dos pareceres aos seguintes Projetos de Lei:

Relator Deputado MÁRCIO GUALBERTO.

1. Projeto de Lei nº 2853/2020, de autoria do Deputado Jair Bittencourt, que “Dispõe sobre a doação pela administração pública de veículos inservíveis da frota oficial que se encontram, nos depósitos do Estado, há mais de 180 (cento e oitenta) dias para o Riosolidário e/ou outra instituição que tenha a mesma finalidade.”

2. Projeto de Lei nº 67/2023, de autoria da Deputada Verônica Lima, que “Altera a Lei nº 5645, de 06 de janeiro de 2010, para incluir no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro o Dia dos Povos Indígenas, a ser comemorado no dia 19 de abril.”

3. Projeto de Lei nº 4242/2018, de autoria do Deputado Átila Nunes, que “Veda qualquer tipo de restrição para fins de processo seletivo para admissão ao mercado de trabalho no tocante à inscrição de cadastro restritivo de crédito e dá outras providências.

Relatora Deputada Dani MONTEIRO.

4. Projeto de Lei nº 281/2023, de autoria do deputado Flávio Serafini, Que “Introduz alterações na Lei nº 3921, de 23 de agosto de 2002, que veda o assédio moral no trabalho, no âmbito dos órgãos, repartições ou entidades da administração centralizada, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, do Poder